PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4580/2019

EMENTA: Denomina de **Rua Nivaldo Gomes da Costa**, um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Nivaldo Gomes da Costa,** o logradouro com início entre as Quadras C e D, passando pelas Quadras H e I, pelo cruzamento com a seguinte Rua: Projetada nº 08, e com seu término na Rua Projetada nº 13, localizado no Loteamento Monterrey, Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF103528

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4580/2019

EMENTA: Denomina de Rua Nivaldo Gomes da Costa, um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Nivaldo Gomes da Costa,** o logradouro com início entre as Quadras C e D, passando pelas Quadras H e I, pelo cruzamento com a seguinte Rua: Projetada nº 08, e com seu término na Rua Projetada nº 13, localizado no Loteamento Monterrey, Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6C7375A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4581/2019

EMENTA: Denomina de Rua José Sousa do Nascimento, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Sousa do Nascimento,** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 05, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 05, lado esquerdo a Quadra 04, e com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EDB0D03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4582/2019

EMENTA: Denomina de Rua João Teixeira da Silva, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua João Teixeira da Silva,** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 02, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 02, lado esquerdo a Quadra 01, com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E438430

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4584/2019

EMENTA: Denomina de Rua Edilson Gonçalves de Carvalho, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Edilson Gonçalves de Carvalho**, o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 03, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 03, lado esquerdo a Quadra 02, e com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 15 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41AF0072

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4583/2019

EMENTA: Denomina de Rua Expedito Gonçalves de Carvalho, um logradouro localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Expedito Gonçalves de Carvalho,** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada 04, com início à Via de Contorno 01, lado direito a Quadra 04, lado esquerdo a Quadra 03, e com seu término à Via de Contorno 02, localizado no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.